

#5112

Edital para concurso internacional de recrutamento de um Técnico de Investigação com grau de Mestre (Contrato de Trabalho)

FCiências.ID/2025/cE3c/18

Por decisão do Conselho de Administração da **FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto um concurso internacional para o recrutamento de um Técnico de Investigação, com grau de Mestre, na carreira de Gestão de Ciência e Tecnologia da FCIências.ID, no âmbito do projeto LandEX: Melhorar a resiliência da paisagem através da integração de medidas para adaptar e mitigar os extremos hidrológicos (Ref. Water4All/0005/2022 com o identificador DOI <https://doi.org/10.54499/Water4All/0005/2022>), financiado pelo(a) Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MECI, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, em regime de exclusividade, nos termos do Código do Trabalho e legislação complementar.

I. Requisitos de Admissão

Podem ser opositores ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do grau de Mestre* em Ciências do Ambiente, Gestão da Água, Ciências Geofísicas ou áreas afins e que satisfaçam ainda os seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na execução de trabalhos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Experiência no tratamento e análise de dados hidrológicos, e em modelação hidrológica - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Experiência em trabalhos/projetos na área científica de eco-hidrologia e/ou em 'soluções baseadas na natureza' (NbS) - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Proficiência na língua portuguesa (no nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, certificado com o respetivo diploma, ou como língua materna), assegurando apresentações formais ou informais relacionadas com o projeto de maneira fluente e segura, interações com diferentes *stakeholders* portugueses - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação.

* Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

II. Requisitos preferenciais

- Experiência em tratamento e processamento de dados espaciais (SIG) - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Conhecimento e experiência em processamento e tratamento estatístico de dados hidrológicos - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Competências no uso da ferramenta *Soil Water Assessment Tool* (SWAT+) - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Competências no uso da ferramenta de modelação hidráulica HEC-RAS - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Experiência profissional e/ou académica anterior em elaboração de artigos científicos - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Experiência na participação de projetos científicos nacionais e/ou internacionais na área científica de eco-hidrologia, nomeadamente com NbS - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- Experiência comprovada em atividades de divulgação na(s) área(s) científica(s) deste concurso, nomeadamente eco-hidrologia, hidrologia, gestão de recursos hídricos - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;

- h) Disponibilidade para deslocações ao local de estudo (Tavira, Algarve), para realizar interações com *stakeholders*, e/ou prospeções de campo - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- i) Possuir carta de condução válida (categoria B) e capacidade de condução de veículos comerciais - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação.

III. Legislação aplicável

1. Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro, na sua redação atual (CT);
2. Código de Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atual (CPA).

IV. Plano de trabalhos

LandEX tem como objetivo melhorar a resiliência da paisagem a extremos hidroclimáticos - tanto inundações como secas - otimizando espacialmente um conjunto de medidas de adaptação na paisagem. As lacunas de conhecimento abordadas pelo LandEX incluem: (i) como diferentes Soluções Baseadas na Natureza (NbS) podem aumentar a retenção de água na paisagem e, assim, mitigar inundações e secas simultaneamente; (ii) como a localização espacial dessas medidas determinam a sua eficácia ao nível da paisagem; e (iii) quais as potenciais sinergias para mitigar tanto inundações como secas, através de uma rede de diferentes medidas distribuídas pela paisagem. O projeto LandEX utiliza o conceito de conectividade hidrológica para projetar cenários de adaptação, especialmente explícitos, por forma a reter a água disponível em períodos húmidos e disponibiliza-la durante os períodos secos. Para quantificar a eficácia dos cenários a nível regional, o LandEX utilizará modelação hidrológica. A abordagem será testada em 5 áreas de estudo do norte a sul da Europa (parceiros europeus do projeto: Portugal, Espanha, Países Baixos, Noruega, Suécia). O projeto LandEX, focando-se na zona de sotavento Algarvio, pretende alcançar os seguintes objetivos específicos: WP1: Investigar os locais críticos para ocorrência de inundações e secas, a eficácia das medidas NbS existentes de mitigação de inundações e secas, e potenciais sinergias das NbS para mitigar inundações e secas. WP2: Cocriar cenários de adaptação espacialmente viáveis e potencialmente eficazes de medidas na paisagem, em estreita colaboração com stakeholders locais e regionais. WP3: Quantificar a eficácia dos cenários de adaptação a inundações e secas usando modelos hidrológicos espacialmente explícitos. WP4: Apoiar o desenvolvimento de uma ferramenta (toolbox) para otimização da resiliência da paisagem a extremos hidroclimáticos e visualizar os resultados dos cenários por meio de uma interface de mapeamento. WP5: Estimular a aprendizagem colaborativa entre as 5 áreas europeias de estudo, permitindo a troca de experiências e definição de diferentes conjuntos de medidas de adaptação inovadoras.

O plano de trabalhos a ser executado inclui as seguintes tarefas:

1. Optimização do modelo hidrológico para a bacia do Gilão, com base no feedback dos workshops regionais e integração dos efeitos dos cenários de adaptação (WP2 e WP3);
2. Comparar diferentes abordagens e modelos resultantes para a bacia do Gilão (WP2 e WP3);
3. Organização e participação no workshop regional II: apresentação dos resultados dos modelos (WP2 e WP3);
4. Desenvolvimento de novos cenários de adaptação tendo em conta cenários de alterações climáticas em co-aprendizagem (WP3 e WP4);
5. Modelação de simulações espaciais de cenários de mudança climática (WP3 e WP4);
6. Contribuição para evento final do projeto (WP5);
7. Comunicação e ponte com os outros parceiros envolvidos para a integração dos resultados (nível europeu) (WP5).

O plano de trabalhos contempla visitas ao Algarve para o desenvolvimento dos trabalhos.

V. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente – Cristina Antunes;
- 1º Vogal – Pedro Pinho;
- 2º Vogal – Sergio Chozas;
- 1º Vogal Suplente – Maria Alexandra Oliveira;
- 2º Vogal Suplente – Andreia Anjos.

VI. Local de Trabalho

O trabalho será acolhido pela Unidade de Investigação CE3C – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais, e será realizado nas suas instalações do Campo Grande, Lisboa, Portugal.

VII. Duração do Contrato

O contrato de trabalho será em regime de contrato resolutivo a termo incerto, em regime de exclusividade, tendo início previsto em dezembro de 2025, o qual durará até à execução do Plano de Trabalhos referido em IV, o qual tem a duração previsível de 15 meses, não podendo exceder os limites previstos no CT, incluindo um período experimental inicial de 30 dias.

VIII. Valor da remuneração

A remuneração mensal ilíquida a atribuir é de 1.337,30 Euros, em regime de exclusividade, valor que está em conformidade com um dos Níveis da Tabela Salarial (NTS) para um Técnico de Investigação no escalão 4, correspondente ao NTS 14, equivalente ao mesmo nível da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553- C/2008, de 31 de dezembro, na sua versão atual, sobre a qual incidirão os descontos legais, a que acrescem subsídios de férias e de natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT

IX. Avaliação das candidaturas

1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.
2. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100%.
3. Com base na apreciação do percurso científico e curricular dos candidatos, cada membro do Júri apresenta, de acordo com os critérios de avaliação referidos no nº 4, uma proposta justificada de admissão (classificação final igual ou superior a 65%) ou de exclusão (classificação final inferior a 65%) para cada um dos candidatos.
4. São critérios de avaliação em mérito relativo:
 - a) Publicações científicas na área do concurso – 20%
 - b) Carta de motivação – 20 %;
 - c) Participação em trabalhos ou projetos científicos nas áreas de gestão da água, e/ou eco-hidrologia – 20%;
 - d) Atividades de disseminação e divulgação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da gestão sustentável dos recursos hídricos, ferramentas de adaptação climática e soluções baseadas na natureza – 20%;
 - e) Apreciação da seleção das publicações relevantes relativas ao objeto e requisitos do plano de trabalhos – 20%;
 - f) Entrevista, se considerada necessária pelo júri – 10%
5. O júri poderá realizar uma entrevista aos 2 primeiros classificados no total dos critérios a) a e) do nº 4, destinada a obter esclarecimentos, informações adicionais e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a e) corresponderá a 90% da classificação final e a entrevista a 10%.
6. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.
7. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contém um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
8. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

9. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID a quem compete decidir da contratação.
10. Os candidatos serão notificados individualmente dos resultados da avaliação através de correio eletrónico para o endereço indicado em “Dados Pessoais” da documentação submetida.
11. Com a notificação a que se refere o nº 10, inicia-se a fase de audiência de interessados a que se refere o Artigo 121º e seguintes do CPA, durante um período de 10 dias úteis.
12. A eventual pronúncia do candidato em sede de audiência prévia deve ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente do júri – para o endereço concursos@fciencias-id.pt - o qual deve reunir o júri e pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias úteis.
13. No prazo máximo de cinco dias úteis após a decisão final do júri, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID homologa a deliberação do júri e notifica os candidatos.
14. As comunicações entre a FCIências.ID (concursos@fciencias-id.pt) e os candidatos serão eletrónicas e obedecerão às seguintes regras:
 - a) No momento da submissão eletrónica de qualquer documento – designadamente no caso do nº 12 - os candidatos deverão gerar prova de “mensagem enviada”.
 - b) A FCIências.ID acusará a receção dos documentos recebidos através de um email para o endereço utilizado pelos candidatos, num prazo máximo de dois dias úteis.
 - c) No caso de ausência da confirmação de receção pela FCIências.ID - indiciando problemas técnicos que não deverão ser nem da responsabilidade do candidato nem da FCIências.ID - os candidatos devem entrar em contacto com a FCIências.ID, com a prova a que se refere a alínea a), de modo a garantir a entrega e boa receção dos documentos em causa.

X. Tratamento de dados pessoais

1. A FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos do [Regulamento Geral de Proteção de Dados](#), recolhe e trata os dados pessoais solicitados no contexto indicado da candidatura ao posto de trabalho, ao abrigo das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
2. Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário à execução das finalidades a que se destinam, sendo assegurado o tratamento e proteção, de forma adequada e diligente, a confidencialidade e integridade destes dados, através de medidas técnicas e organizativas adequadas.
3. Os dados pessoais poderão ser transmitidos a entidades terceiras, designadamente, a entidade financiadora do projeto de investigação, exclusivamente para os fins especificamente estabelecidos. Neste sentido, sempre que for necessária a transferência de dados pessoais para países fora da União Europeia e/ou organizações internacionais, é assegurado o cumprimento das disposições legais aplicáveis.
4. Assiste-lhe o direito de solicitar o acesso, a retificação, a eliminação, a limitação do tratamento, o direito de oposição e ainda a portabilidade dos dados (se tecnicamente viável), através do e-mail: dpo@fciencias-id.pt. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Para mais informações, recomendamos a consulta do Regulamento Interno de Proteção de Dados da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências em <https://fciencias-id.pt/>.

XI. Satisfação de Políticas Públicas

1. A FCIências.ID promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de

ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

XII. Submissão de Candidaturas

1. O concurso decorrerá de 3 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025.
2. A candidatura e os documentos que a instruem devem ser apresentados em português ou em inglês.
3. As candidaturas serão realizadas através da plataforma eletrónica de concursos da FCIências.ID - acessível a partir de <http://concursos.fcencias-id.pt>.
4. Na plataforma eletrónica, os candidatos preencherão uma secção obrigatória relativa a Dados Pessoais [nome, morada, data de nascimento, e-mail de contacto, nacionalidade e identificadores científicos] e farão o carregamento de ficheiros com os seguintes documentos:
 - i. *Curriculum vitae* detalhado em formato PDF - *obrigatório*;
 - ii. Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrado que o candidato possui experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão - *obrigatório*;
 - iii. Até cinco publicações relevantes relativas ao objeto e requisitos do plano de trabalhos – *obrigatório*;
 - iv. Certificado de competência de português no nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) - *obrigatório para candidatos não nativos*
 - v. Cópias digitais de documentos comprovativos da habilitação solicitada em concurso e/ou de outras habilitações científicas e profissionais - deverão ser fornecidos documentos originais em caso de contratação - *obrigatório*;
 - vi. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico ou para declarar a situação pessoal nos casos cobertos na secção XI-2 deste Edital - *opcional*.
5. Por decisão do Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, não são admitidos a concurso os candidatos que não submeterem os documentos identificados no nº 4. Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

O presente Edital foi aprovado pelo júri no dia 30 de outubro de 2025.